

Informe CADASTRO ÚNICO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Informe nº 85 • 29 de janeiro de 2026.



Atualizações sobre a gestão de riscos e o tratamento de irregularidades no Cadastro Único

A Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD), do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), publicou a [Instrução Normativa SAGICAD-MDS nº 18, de 16 de janeiro de 2026](#), que estabelece os novos procedimentos estabelecidos para a prevenção, identificação e tratamento de indícios de irregularidade no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Nesse contexto, a medida reforça a integridade, considerado pilar fundamental do Cadastro Único (CadÚnico) para garantir que políticas públicas, como o Programa Bolsa Família, cheguem efetivamente à população em situação de vulnerabilidade social. A gestão de riscos e o tratamento de indícios de irregularidade são mecanismos de governança e proteção do direito dos cidadãos. Essas ações visam assegurar a fidedignidade dos dados do Cadastro Único, evitando que o sistema seja comprometido por informações incorretas ou mesmo ações fraudulentas.

Orientações práticas sobre prevenção e gestão de irregularidades

A prevenção consiste em antecipar e reduzir a probabilidade de registros incorretos que comprometam a integridade da base de dados. Para tanto, as gestões locais devem adotar:

- ❖ **Controle de Acessos:** Monitoramento sistemático de senhas e perfis de usuários, com ajustes conforme as atribuições funcionais e bloqueio imediato de perfis sob suspeita.
- ❖ **Formalização de Responsabilidades:** Assinatura obrigatória de Termo de Responsabilidade e Confidencialidade pelos operadores e entrevistadores.
- ❖ **Monitoramento Operacional:** Realização de varreduras periódicas para identificar padrões atípicos ou manipulações de dados em lote.
- ❖ **Qualificação da Equipe:** Implementação de formação continuada em ética pública e segurança da informação.

Responsabilidades dos entes federados

A gestão é compartilhada e colaborativa, sendo papel dos(a):

- ❖ **Municípios e Distrito Federal:** monitorar e apurar administrativamente os indícios de irregularidade, adotar medidas de controle interno e instaurar procedimentos administrativos para apurar responsabilidades de agentes públicos ou cidadãos quando houver dolo ou má-fé.
- ❖ **Estados:** apoiar os municípios na capacitação, orientar sobre procedimentos a serem realizados para apuração de indícios de irregularidade, viabilizar o cruzamento de dados com bases estaduais e zelar pelo controle de senhas no âmbito estadual.
- ❖ **SAGICAD/MDS:** definir as diretrizes nacionais, analisar denúncias preliminares, solicitar diligências aos entes federados e excluir registros em casos de fraude confirmada.

Prazos e Procedimentos

As gestões precisam ficar atentas às comunicações enviadas pela SAGICAD/MDS:

- ❖ **Resposta a diligências:** O prazo inicial para resposta é de 20 dias. Caso não haja retorno, será feita uma reiteração por mais 20 dias.
- ❖ **Elaboração de Relatório Circunstaciado pela gestão local:** é um documento dotado de fé pública, essencial para subsidiar decisões administrativas, mesmo na falta de documentos comprobatórios externos.
- ❖ **Consequências da não resposta às diligências:** A ausência de resposta nos prazos estabelecidos acarretará a marcação de pendência cadastral nos registros afetados. Se a situação não for tratada em até 90 dias após o registro da pendência, ocorrerá a exclusão lógica do cadastro da família no sistema.

Princípios Éticos

Toda e qualquer ação de tratamento de indícios de irregularidade deve observar o princípio da não criminalização da pobreza. A finalidade é a **promoção de direitos** e a **regularidade cadastral**, e tais ações não podem resultar na responsabilização da pessoa ou família por sua condição de vulnerabilidade social. Além disso, deve-se garantir sempre o contraditório e a ampla defesa nas apurações.

IMPORTANTE!

Recomenda-se que as gestões locais:

- ❖ **Atualizem os dados de contato** (e-mail e telefone institucionais) junto à SAGICAD/MDS para garantir o recebimento das comunicações oficiais.
- ❖ **Elaborem e implementem Planos de Integridade do Cadastro Único**, conforme suas necessidades e realidades locais.
- ❖ **Monitorem sistematicamente os relatórios de operação** disponíveis no sistema para identificar acessos de pessoas estranhas à gestão ou quantitativos atípicos de alterações ou inclusões cadastrais.

Cumprir essas diretrizes é essencial para a manutenção da integridade do Cadastro Único e para a proteção das famílias beneficiárias dos programas sociais federais.

Acesse a nova Instrução Normativa e o Relatório Circunstanciado nos links abaixo:

Instrução Normativa SAGICAD-MDS nº 18, de 16 de janeiro de 2026:

https://www.gov.br/mds/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes/INSTRUONORMATIVASAGICAD_MDSN18DE16DEJANEIRODE2026INSTRUONORMATIVASAGICAD_MDSN18DE16DEJANEIRODE2026DOUImprensaNacional.pdf

Relatório Circunstanciado:

https://www.gov.br/mds/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes/ANEXOINSTRUONORMATIVASAGICAD_MDSN18DE16DEJANEIRODE2026.pdf

Calendário de indisponibilidade do Sistema de Cadastro Único

CALENDÁRIO DE EXTRAÇÃO DA BASE MENSAL DO CADASTRO ÚNICO – 2026

Mês	Data	Indisponibilidade do sistema
Fevereiro	13/02	19h de 12/02 às 07h de 16/02
Março	13/03	19h de 12/03 às 07h de 16/03
Abril	10/04	19h de 09/04 às 07h de 13/04
Maio	08/05	19h de 07/05 às 07h de 11/05
Junho	12/06	19h de 11/06 às 07h de 15/06
Julho	10/07	19h de 09/07 às 07h de 13/07
Agosto	07/08	19h de 06/08 às 07h de 10/08
Setembro	11/09	19h de 10/09 às 07h de 14/09
Outubro	09/10	19h de 08/10 às 07h de 12/10
Novembro	13/11	19h de 12/11 às 07h de 16/11
Dezembro	11/12	19h de 10/12 às 07h de 14/12

Canais de Suporte



Canais de atendimento do MDS

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome possui um chat voltado ao atendimento exclusivo aos técnicos e gestores municipais. O atendimento é feito on-line, em tempo real, e o horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, de 7h às 19h. O link para acesso é <https://falemds.centralit.com.br/atendimento/chatmds/index.html>.



Formulário Eletrônico



121



Chat



Registro de Manifestação



Telegram

Comunicados Via Ofício

Assuntos sobre Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal
Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Sr. Rafael Guerreiro Osorio

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 3º andar
CEP 70054-906 – Brasília – DF

Assuntos relacionados ao Programa Bolsa Família

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Sra. Eliane Aquino Custodio

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 5º andar, sala 531
CEP 70054-906 – Brasília – DF



Perdeu algum Informe?

Confira as edições anteriores

Caso não queira mais receber este boletim, envie resposta a esta mensagem com o assunto "EXCLUIR". Para receber o boletim, envie mensagem para informebolsaecdastro@mds.gov.br com o assunto "INCLUIR MDS INFORMA".

Central de Relacionamento



121



www.mds.gov.br

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

